

O contrato terá vigência de 582 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/04/2010 a 18/05/2010. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 03/05/2010) 380018-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 46656000014201008 . Objeto: Prestação, pela EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços postais eletromecânicos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de

produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da EBCT, em âmbito regional. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender necessidades da SRTE/MT quanto a envio de correspondências, documentos, dentre outros, e serviço de malote. Declaração de Dispensa em 30/04/2010 . EDUARDO DRIEMEYER . Chefe do NUSG/SRTE/MT . Ratificação em 30/04/2010 . VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA . Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso . Valor: R\$ 144.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 144.000,00

(SIDECA - 03/05/2010) 380918-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25, DE 3 DE MAIO DE 2010

Pelo presente, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICO as empresas abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecerem na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul, Núcleo de Fiscalização do Trabalho, sito à Rua 13 de Maio, 3214 - Centro - Campo Grande/MS, 2º andar, telefone (067) 3901-3016 no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para proceder a Anotação reclamada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos reclamantes, como abaixo, ou querendo contestar a reclamação feita, sob pena de revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita (parágrafo único, art. 37, da CLT).

EMPRESA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMAÇÃO
FRIGORIFICO BORDON S/A	46699000034/2010-74	ILARIO VIEIRA PINHO	Anotação em CTPS, com data de admissão em 30/01/1986 e de demissão em 18/03/1986
CONSTRUTORA GUARANTA S/A	46699000034/2010-74	ILARIO VIEIRA PINHO	Anotação em CTPS, com data de admissão em 13/03/1986 e de demissão em 28/04/1986
ESTRELA ARMAZENS GERAIS LTDA	46699000034/2010-74	ILARIO VIEIRA PINHO	Anotação em CTPS, com data de admissão em 03/03/1987 e de demissão em 25/05/1987
GHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	46699000034/2010-74	ILARIO VIEIRA PINHO	Anotação em CTPS, com data de admissão em 23/06/1987 e de demissão em 4/01/1988
ARCEL ENGENHARIA LTDA	46699000033/2010-20	ILARIO VIEIRA PINHO	Anotação em CTPS, com data de admissão em 04/08/1987 e de demissão em 27/10/1987
EMPRESA DE SERV. AGROPECUÁRIOS DE MS AGROSUL	46699000033/2010-20	ILARIO VIEIRA PINHO	Anotação em CTPS, com data de admissão em 01/03/1989 e de demissão em 15/01/1991

JOSÉ CARLOS TINARELLI
P/Superintendência

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 3/2005. Nº Processo: 46222001133200511. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 00028986000108. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2010 o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de um elevador marca ATLAS SCHINDLER, localizado na SRTE/PA, com vigência a partir de 01/01/2010 e repactuação do Contrato, passando o novo valor para R\$-684,32 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$8.211,84. Fonte: 176038204 - 2010NE900019. Data de Assinatura: 28/12/2009.

(SICON - 03/05/2010) 380043-00001-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 47729000051201070. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 11431133000139. Contratado : A.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Locação do imóvel constituído por prédio situado à Rua do Imperador, 625, sala 101, Centro, Petrópolis - RJ. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93 e Lei 8245/91. Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2015. Valor Total: R\$252.000,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900275. Data de Assinatura: 30/04/2010.

(SICON - 03/05/2010) 380918-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

Nº Processo: 46895000062010131 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças, acessórios e guincho para os veículos oficiais da SRTE/RS. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Rescisão do contrato 13/2009 com a empresa JLC Chagas Centro Automotivo

Ltda. Declaração de Dispensa em 30/04/2010 . MARLON JOSE WAGNER . Ordenador de Despesa SRTE/RS . Ratificação em 30/04/2010 . HERON DOS SANTOS OLIVEIRA . Superintendente SRTE/RS . Valor: R\$ 147.729,00 . Contratada :R R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . Valor: R\$ 147.729,00

(SIDECA - 03/05/2010) 380018-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2010

Espécie: CONVÊNIO Nº 018/SRTE/RO, através da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETIVO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social: VIGÊNCIA: a contar da data

EMPRESA	PROCESSO	UFIR (Real)
Amaz prest de serv.hoteis e motéis	46216.000194/2008-79	1.529,62
C.A teixeira baptista Me	46216.000005/2008-94	403,53
Edifício Res Villas do Madeiras	46216.000139/2008-54	837,60
E.C Imóveis e Cons . Ltda.	46216.001918/2008-15	21.388,41
E.C.Imóveis e Const Ltda.	46216.002222/2006-36	1.191,82
Marleide Rodrigues de Oliveira	46216.000100/2007-65	72,36
Marleide Rodrigues de Oliveira	46216.000101/2007-54	170,26

RUI PARRA MOTTA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 46905000243200900 . Objeto: Aquisição de combustível para os veículos de propriedade da SRTE/SC, bem como aqueles veículos oficiais que porventura estejam a serviço da SRTE/SC Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Abastecimento dos veículos oficiais Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2010 . ROBERTO CAPONI GARCIA . Ordenador de Despesas . Ratificação em 03/05/2010 . CARLOS ARTUR BARBOZA . Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC . Valor: R\$ 95.200,00 . Contratada :SENFFNET LTDA . Valor: R\$ 95.200,00

(SIDECA - 03/05/2010) 380918-00001-2010NE900001

da publicação extinguindo-se em 31/03/2013 - PROCESSO Nº 46216000717/2010-15. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010- André Veiga da Silva: Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Rondônia - Substituto; Dirceu Alexandre da Silva - Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO e 02 (duas) Testemunhas: Aécio Almeida Guimarães e Izaura Brito da Silva.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NDFG Nº 17/2010

Por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas de que foi efetuado o levantamento dos débitos do FGTS, CSM e /ou CSR abaixo discriminados, tendo as mesmas o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 15, inciso III, da Portaria MTb nº. 148, de 25.01.96) para comprovarem a quitação dos débitos relacionados, acrescidos de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e ou/ das Contribuições Sociais devidos aos seus empregados, conforme determina o artigo 23, da Lei nº. 8036, de 11.05.90 e/ou at.3º,§§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 110/2001, ou apresentarem defesa contra a referida notificação. A comprovação da quitação do débito ou defesa deverá ser apresentada dentro do prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação perante o Núcleo de Multas e Recursos- Nemur, sito à Rua José Camacho, 909, bairro olaria - CEP 78.903-050 - Porto Velho/RO. Dentro do mesmo prazo, querendo apresentar defesa juntada provas de suas alegações.

EMPRESA	N. NDFG	N. PROCESSO
L.V.Ind e Imp de Madeiras Ltda - Me	506.046.087	46216.0508/2008-49

RUI PARRA MOTTA
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 16/2009

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº. 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência do Trabalho e Emprego/RO, situada a Rua José Camacho, 909 bairro olaria, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

RUI PARRA MOTTA
Superintendente

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 1/2010

1 - O Presidente Substituto da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003 e, tendo em vista a publicação no DOU de 30 de abril de 2010 da Portaria nº 949, de 29 de abril de 2010, com a autorização motivada do Ministro do Trabalho e Emprego, fixando o prazo mínimo para a realização desde a publicação do edital FUNDACENTRO nº 1/2010, no DOU de 26 de abril de 2010.